



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000030

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 30 DE JUNHO DE 1993

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à  
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

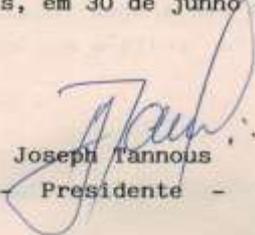
Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. GIL MARQUEZ DE ANDRADE.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1993.

  
Joseph Tannous  
Presidente -